# THE PART OF CHAPTER AND A STATE OF THE PART OF THE PAR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 042, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na aquisição de escavadeira hidráulica, incentivo a produção sustentável, conforme o Art. 8°, inciso IV, da Lei n° 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa				Fonte	Red.	Valor	
1.056	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos Permanente	e	Material	1109	3424	R\$	350.000,00
TOTAL R\$ 350.000,00								

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à arrecadação proveniente do convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, contrato de repasse 1021.982-21/2014, apurado na fonte de recursos 1109 – MDA PRONAT- Aquisição - Infraestrutura- Infraestrutura e Serviços, no valor de R\$ 350.000,00.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes Secretária de Administração